CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/07/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1643 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS –SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA CIDADE JARDIM, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".



Justificativa: Sabemos que a Avenida acima mencionada é uma importante via de acesso do Bairro Joquei Clube e necessita de uma completa pavimentação asfáltica, estamos atentos às demandas da comunidade e não medimos esforços para que esses serviços sejam iniciados. A fluidez no trânsito com ruas de qualidade são fatores de grande importância no dia a dia da população, pois evita acidentes e garante a segurança de todos. Certo de sermos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 163 de 19/07/2017 de
Jéssica

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN/PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 17/07/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2017